



PROJETO DE LEI Nº _____ DE 3 DE AGOSTO DE 2015

(Do Vereador ANTONIO ALEXANDRE BATISTA – Pastor Alexandre)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Submeto este Projeto de Lei para análise, projeto que busca trazer facilidades ao usuário de Agência Bancária de nosso município.

O sistema financeiro vem sofrendo transformações significantes, e nem sempre é absolvido instantaneamente pelo Usuário, que sempre é o prejudicado, pois necessita do referido serviço prestado pela Agência Bancária.

Sendo assim, havendo algum problema não solucionado na mesma, terá ele facilidade de informações para que possa prosseguir em busca de solução.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 3 de agosto de 2015.

ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador